



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

EDITAL nº 08/2013, de 07 de outubro de 2013

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca* torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa Institucional de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DA PROEN

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extra-classe, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e do Serviço de Orientação Educacional.

1.1. - São consideradas atividades extra-classe, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.2. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.
- c) De acordo com o Art. 61 da Organização Didática do IF Baiano, não será realizada monitoria em atividades de caráter perigoso, insalubre e/ou penoso.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

2.1. Estar regularmente matriculado:

- a) na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Integrado
- b) nos Cursos Técnicos da Modalidade Subsequente
- c) nos Cursos de Ensino Superior

2.2. Ter disponibilidade de no mínimo 06 (seis) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo que deste total, 02 horas serão destinadas a orientação junto ao professor orientador e 04 horas de execução das atividades descritas no item 1.1;

2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano, *Campus Uruçuca*;

2.4. Para os estudantes do Ensino Médio: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete), no ano letivo anterior, no componente curricular no qual pleiteia monitoria;

2.5. Para os estudantes da Modalidade Subsequente e do Ensino Superior: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) durante o Ensino Médio, no componente curricular no qual pleiteia monitoria.

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 08 a 10 de outubro de 2013, nos seguintes dias e horários: terça-feira a quinta-feira: das 8:00 às 12:00; e das 13:00 às 17:00.

3.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do estudante
- b) Declaração atestada pela SRA com as notas das unidades e média final do candidato no ano anterior (Estudante do Ensino Médio).

